

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 457 / 2022

REPARO EM PONTE NA
COMUNIDADE DO TEJUCO

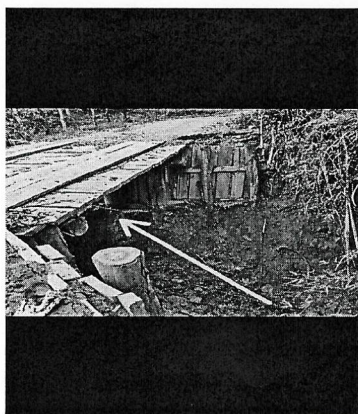
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça reparos na ponte da Comunidade do Tejuco que dá acesso aos Granatos.

Justificativa:

Parte da ponte desbarrancou fazendo-se necessário um concerto urgente, para que não traga nenhum perigo aos motoristas e pedestres.

Rio Pomba/MG, 22 de novembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.



Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>22/11</u> /2022, <u>15</u> h <u>00</u> min <i>Mônica Patrício Coelho da Silva</i> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>09/12</u> /2022. <i>Jorge Luis Martins Soares</i> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>12/12/22</u>
---	---	---